



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 073/16

de 10 de junho de 2016.

*“Denomina Próprio Público e dá outras providências.”*


Adilson de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

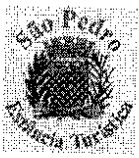
Art. 1º Fica denominado como “São Dimas” a Praça localizada no final da rua José Esteves – Bairro São Dimas, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de junho de 2016

  
Adilson de Jesus  
Vereador





# Câmara Municipal de São Pedro

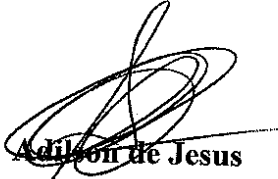
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de próprio público municipal, com o fim de denominar a Praça localizada no Bairro São Dimas, praça esta que sempre esteve sob cuidado do morador do local Sr. Jorge do Carmo dos Santos. Jorge mesmo com recursos escassos sempre procurou manter a praça com melhor aspecto e com ambiente aconchegante, proporcionado assim, aos moradores do bairro um local para descanso e para um bom bate papo.

Justo seria denominar a Praça com o nome do Jorge, mas infelizmente a legislação não permite a denominação de próprios públicos com nome de pessoas em vida.

  
Adilson de Jesus  
Vereador